



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD Nº 20.651/2023 - CONTRATO Nº 006/2024

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E A EMPRESA SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA O FÓRUM TRABALHISTA DE SANTOS, COM SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO E DO ELEVADOR.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base no Artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 14.133/21, ficam acrescidos e suprimidos ao objeto do contrato os materiais e serviços discriminados no anexo deste termo.

**Parágrafo Único:** Em razão do disposto no caput, o valor contratual dos itens 1, 2 e 3, dispostos na cláusula quinta, passarão para os valores dispostos no quadro a seguir:

Item	Descrição	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços para <u>reforma de adaptação</u> do prédio do Fórum Trabalhista de Santos, de acordo com o constante no edital e na planilha do Anexo X.	-	R\$ 5.273.973,17
2	Serviços de <u>substituição do sistema de ar condicionado</u> do Fórum Trabalhista de Santos, de acordo com o constante no edital e na planilha do Anexo XI	-	R\$ 2.350.888,22
3	Serviços de <u>substituição do elevador</u> do Fórum Trabalhista de Santos, de acordo com o constante no edital e na planilha do Anexo XII	-	R\$ 331.460,99

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 4 (quatro) meses, alterando-se os prazos dispostos no Edital, item 3 do Anexo I - Especificação do Objeto e item 3 do Anexo II - Memorial Descritivo - Parte Geral.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos anteriores, não alteradas por este termo.

Para firmeza e validade do pactuado, os contratantes assinam o presente aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações**

*Assinado digitalmente*  
**VALDIR FLORINDO**  
Desembargador Presidente do Tribunal

*Assinado digitalmente*  
**CARLOS ROGÉRIO EVERTON PRESTES**  
Sulamericana Engenharia Ltda.

Testemunhas:

*Assinado digitalmente*  
**ELAINE CAIRE**  
Diretora da Coordenadoria de  
Manutenção e Projetos

*Assinado digitalmente*  
**JOÃO VITOR GÂNDRA**  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura,  
Logística e Administração Predial